

EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF 15.385.166/0001-40
NIRE 35.300.455.118

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de abril de 2025, às 10h00, na sede social da Equipav Saneamento S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.188, 6º andar, Conjunto 65, sala 06, CEP 01451-001.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de Arcos Saneamento e Participações S.A., única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.

3. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS E PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas de suas respectivas notas explicativas, do relatório anual da administração e do relatório dos auditores independentes, foram previamente disponibilizadas aos acionistas bem como foram publicadas no jornal “O Dia SP”, em edição veiculada no dia 1º de abril de 2025.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo – Presidente; e Danilo Dias Garcez de Castro Doria – Secretário.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(a)** as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar sobre o relatório anual da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas de suas respectivas notas explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(b)** a destinação dos resultados da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

6. DELIBERAÇÕES: Após avaliar as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista única deliberou, sem ressalvas:

6.1. Aprovar as contas, o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes, publicados no jornal “O Dia SP” em edição veiculada no dia 1º de abril de 2025, nos termos do Artigo 132, inciso I, da Lei das S.A.;

6.2. Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 479.393.287,62, da seguinte forma: **(i)** Reserva legal (Art. 193 da Lei das S.A.), R\$ 23.969.664,38, **(ii)** Destinação de dividendo no valor de R\$ 113.855.905,82, equivalente a 25% do lucro líquido passível de distribuição (dividendo mínimo obrigatório), cuja totalidade será paga até o final do presente exercício, e **(iii)** Reservas de Lucros de R\$ 341.567.717,42, em conformidade com o Art. 196 da Lei das S.A, autorizando a Diretoria a tomar as medidas necessárias para a implementação da presente deliberação.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a acionista da Companhia aprovou a lavratura da presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada, por meio eletrônico, nos termos do §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, reconhecendo seus signatários a autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento

São Paulo, 28 de abril de 2025

Mesa:

Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo
Presidente

Danilo Dias Garcez de Castro Doria
Secretário

Acionista:

Arcos Saneamento e Participações S.A.
Representado por

Danilo Dias Garcez de Castro Doria
Diretor

Luiz Felipe Setten Fustaino
Diretor